



COMISSÃO DE ECONOMIA, INOVAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

ATA NÚMERO 195/XIII/ 3.^a SL

Aos 27 dias do mês de junho de 2018, pelas 10:00 horas, reuniu a Comissão de Economia, Inovação e Obras Públicas, na sala 8 do Palácio de S. Bento, na presença dos Senhores Deputados constantes da folha de presenças que faz parte integrante desta ata, com a seguinte Ordem do Dia:

10:00

1. Apreciação e votação da ata n.º 194/XIII/3.^a relativa à reunião de 20 de junho de 2018

2. Apreciação e votação do relatório final da Petição n.º 275/XIII/2.^a – Solicita diligências para a criação de seguros para acidentes de viação com animais selvagens

– Relator: Deputado Cristóvão Norte (PSD)

3. Apreciação e votação do relatório final da Petição n.º 305/XIII/2.^a – Recomenda a adoção de providências com vista a facultar a opção de contratos de consumo e de arrendamento, serem traduzidos para outras línguas, em benefício de turistas e migrantes

– Relator: Deputado Cristóvão Norte (PSD)

4. Apreciação e votação do relatório final da Petição n.º 349/XIII/2.^a – Solicita a adoção de medidas com vista ao restabelecimento da ordem pública em Albufeira e fim dos comportamentos ofensivos de turistas

– Relator: Deputado Cristóvão Norte (PSD)

5. Discussão em Comissão dos Projetos de Resolução n.ºs 1063/XIII/3.^a (BE) – “Recomenda ao Governo a eliminação de portagens na Via do Infante, a requalificação da EN125 entre Vila Real de Santo António e Olhão Nascente, e a correção da sinalização horizontal em alguns troços requalificados da referida via entre Olhão e Vila do Bispo” e 1348/XIII/3.^a (PCP) – “Pela abolição das portagens na Via do Infante e rápida conclusão das obras de requalificação na EN 125”

COMISSÃO DE ECONOMIA, INOVAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

ATA NÚMERO 195/XIII/ 3.^a SL

6. Discussão em Comissão do Projeto de Resolução n.º 1103/XIII/3.^a (PSD) – “Recomenda ao Governo que reponha todos os horários dos comboios entre Cuba e Beja”

7. Discussão em Comissão dos Projetos de Resolução n.ºs 1024/XIII/2.^a (PCP) – “Eliminação das portagens na A23” e 1046/XIII/2.^a (BE) – “Recomenda ao Governo o fim da cobrança de portagens na A23”

8. Petição n.º 512/XIII/3.^a – Modernização da linha ferroviária do Oeste (6408 subscritores)

- Apreciação e votação da nota de admissibilidade
- Nomeação de relator (cabe ao PEV)

9. Fixação de redações finais:

– Projetos de Resolução n.ºs 1251/XIII/3.^a (BE) e 1544/XIII/3.^a (PCP), sobre a requalificação da EN 124, entre Silves e Portimão;

– Projeto de Resolução n.º 507/XIII/2.^a (BE) – Recomenda ao Governo a classificação das scooters de mobilidade de modo a permitir o seu acesso a todos os modos de transporte de passageiros

10. Outros assuntos

11:30

Audição do Presidente da Autoridade Nacional da Aviação Civil, sobre o Plano Nacional de Segurança da Aviação Civil

(reunião conjunta com a Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias)

10:00

1. Apreciação e votação da ata n.º 194/XIII/3.^a relativa à reunião de 20 de junho de 2018



COMISSÃO DE ECONOMIA, INOVAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

ATA NÚMERO 195/XIII/ 3.^a SL

Iniciada a reunião, o Senhor Presidente submeteu a apreciação e votação a ata n.º 194/XIII/3.^a, relativa à reunião de 20 de junho de 2018, a qual foi aprovada por unanimidade, registando-se a ausência do PEV e do PAN.

2. Apreciação e votação do relatório final da Petição n.º 275/XIII/2.^a – Solicita diligências para a criação de seguros para acidentes de viação com animais selvagens

– Relator: Deputado Cristóvão Norte (PSD)

O Senhor Deputado Cristóvão Norte (PSD) usou da palavra para apresentar o relatório final da petição supra identificada.

Usou da palavra o Senhor Deputado Heitor de Sousa (BE) para questionar se o peticionário tinha sido ouvido, ao que o Relator respondeu que tal não tinha acontecido porque, não sendo obrigatório, tinha entendido não ser necessário neste caso.

Submetido o relatório a votação, foi o mesmo aprovado por unanimidade, registando-se a ausência do PEV e do PAN.

3. Apreciação e votação do relatório final da Petição n.º 305/XIII/2.^a – Recomenda a adoção de providências com vista a facultar a opção de contratos de consumo e de arrendamento, serem traduzidos para outras línguas, em benefício de turistas e migrantes

– Relator: Deputado Cristóvão Norte (PSD)

De seguida, o Senhor Deputado Cristóvão Norte (PSD) apresentou o relatório final sobre a petição n.º 305/XIII/2.^a.

Pelo Senhor Deputado Heitor de Sousa (BE) foi expressada discordância com o facto de não se ter realizado audição do peticionário, tendo realçado a divulgação, nesse mesmo dia, de um relatório sobre a percentagem de estrangeiros na população nacional, tendo o Senhor Presidente lembrado que a atuação estava conforme a Lei



COMISSÃO DE ECONOMIA, INOVAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

ATA NÚMERO 195/XIII/ 3.^a SL

do Exercício do Direito de Petição e que, nos termos da última alteração desta Lei, as petições com um número de subscritores inferior a 100 podiam até nem ser distribuídas a um relator, e o Relator da petição argumentado que estava aqui também em causa a avaliação política que cada partido fazia em razão da matéria.

Submetido o relatório a votação, foi o mesmo aprovado por unanimidade, registando-se a ausência do PEV e do PAN.

**4. Apreciação e votação do relatório final da Petição n.º 349/XIII/2.^a –
Solicita a adoção de medidas com vista ao restabelecimento da ordem
pública em Albufeira e fim dos comportamentos ofensivos de turistas
– Relator: Deputado Cristóvão Norte (PSD)**

Finalmente, o Senhor Deputado Cristóvão Norte (PSD) tornou a usar da palavra para apresentar o relatório final da Petição n.º 349/XIII/2.^a.

Submetido o relatório a votação, foi o mesmo aprovado por unanimidade, registando-se a ausência do PEV e do PAN.

**5. Discussão em Comissão dos Projetos de Resolução n.ºs 1063/XIII/3.^a
(BE) –“Recomenda ao Governo a eliminação de portagens na Via do
Infante, a requalificação da EN125 entre Vila Real de Santo António e
Olhão Nascente, e a correção da sinalização horizontal em alguns troços
requalificados da referida via entre Olhão e Vila do Bispo” e 1348/XIII/3.^a
(PCP) – “Pela abolição das portagens na Via do Infante e rápida
conclusão das obras de requalificação na EN 125”**

Por solicitação do BE, este ponto da ordem do dia foi adiado.

**6. Discussão em Comissão do Projeto de Resolução n.º 1103/XIII/3.^a (PSD)
– “Recomenda ao Governo que reponha todos os horários dos comboios
entre Cuba e Beja”**



COMISSÃO DE ECONOMIA, INOVAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

ATA NÚMERO 195/XIII/ 3.^a SL

Por solicitação do PS, este ponto da ordem do dia foi adiado

7. Discussão em Comissão dos Projetos de Resolução n.ºs 1024/XIII/2.^a (PCP) – “Eliminação das portagens na A23” e 1046/XIII/2.^a (BE) – “Recomenda ao Governo o fim da cobrança de portagens na A23”

A Senhora Deputada Paula Santos (PCP) apresentou o PJR n.º 1024/XIII/2.^a (PCP), tendo lembrado que a discussão em torno das portagens das ex-SCUT vinha com frequência à Assembleia da República porque o PCP se tinha oposto à sua introdução, uma vez que contrariava o objetivo com que estas vias tinham sido criadas – contribuir para a eliminação das assimetrias regionais existentes e ser medida de discriminação positiva para as regiões do interior – e a realidade tinha comprovado que a existência de portagens, em particular na A23, tinha sido penalizador para as populações e atividades económicas dos distritos que atravessava. Referiu as repercussões negativas das portagens na A23 para as populações, porque representam custos acrescidos nas suas deslocações, e para as empresas da região, nomeadamente com encerramento de muitas delas e redução de postos de trabalho, afirmando que as empresas precisavam de medidas que incentivassem o oposto, o desenvolvimento económico, a instalação de empresas e a criação de emprego. Abordou também a questão do aumento de tráfego nas estradas nacionais, devido às portagens, lembrando que as mesmas tinham sido deixadas ao abandono, sem investimento, o que implicou um aumento da sinistralidade rodoviária. Referiu ainda a contestação dos movimentos de utentes, movimentos sindicais e associações empresariais à introdução de portagens e a consequente redução de 15% no seu valor, tendo considerado que a redução tinha ficado muito longe do necessário. Concluiu, defendendo a abolição das portagens na A23, considerando que essa era uma medida da mais elementar justiça para com regiões já penalizadas pelas suas características próprias, tendo em conta que as portagens eram mais um elemento que contribuía para a desertificação, o despovoamento e o aumento das assimetrias regionais.

O Senhor Deputado Heitor de Sousa (BE) apresentou o PJR 1046/XIII/2.^a (BE), tendo lembrado a razão da criação das SCUT e afirmado que a introdução de portagens tinha tido um efeito contrário a essa finalidade, com reflexo num aumento significativo



COMISSÃO DE ECONOMIA, INOVAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

ATA NÚMERO 195/XIII/ 3.^a SL

da sinistralidade rodoviária e num enorme custo social. Fez referência a estudos que provam que esta política seguida pelo PSD e CDS-PP no Governo anterior, baseada no princípio do utilizador/pagador, que passou a fazer com que todas as autoestradas tivessem um custo de acesso, teve como consequência negativa a redução da atividade de um vasto conjunto de empresas, dos empregos e dos serviços públicos nesses territórios. Deu ainda conta da tendência de encerramento de serviços que foram privatizados, com conseqüente desertificação, e defendeu a necessidade de repensar o território e o papel das infraestruturas de acesso quer rodoviárias quer ferroviárias a esses territórios do interior. Concluiu, afirmando que o projeto de resolução apresentado pelo seu grupo parlamentar pretendia responder a este conjunto de preocupações.

Usaram da palavra, para intervir no debate, os Senhores Deputados Hortense Martins (PS), Paulo Rios de Oliveira (PSD), Hélder Amaral (CDS-PP) e Bruno Dias (PCP).

A Senhora Deputada Hortense Martins (PS) saudou os dois projetos de resolução e lembrou que esta via foi construída com características de SCUT por decisão do PS, e tinha sido construída em cima de um itinerário principal, sendo a única via de acesso das populações àqueles territórios e tendo reduzido para metade o tempo do trajeto entre Castelo Branco e Lisboa. Afirmou que o aconteceu com a colocação de portagens tinha sido muito penalizador para as populações e o objetivo da construção destas vias, tinha sido uma exigência do PSD, com o argumento de que todo o país era igual e todas as autoestradas eram iguais. Reiterando que estas populações não tinham outra via alternativa, considerou esta decisão injusta. Lembrou também a discussão sobre coesão económica e social no dia anterior, no âmbito da audição pública promovida pela Comissão Eventual de Acompanhamento do Processo de Definição da “Estratégia Portugal 2030”, em Vila Real, e que o PSD tinha decidido colocar as mais altas portagens nestas vias. Em consequência, prosseguiu, quando estas autoestradas tinham perfil SCUT, algumas vias nacionais foram desclassificadas para vias municipais e, com a introdução de portagens, estas voltaram a ter muito do tráfego que então perderam. Considerou que esta decisão tinha muito pouco de racionalidade e que o PS, quando estas portagens foram colocadas, desde logo tinha assegurado que houvesse discriminação positiva, com descontos e isenções, os quais



COMISSÃO DE ECONOMIA, INOVAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

ATA NÚMERO 195/XIII/ 3.^a SL

foram anulados pelo anterior Governo. Lembrou também que o atual Governo se tinha comprometido a baixar as portagens, o que fez. Afirmou que, pessoalmente, continuava a considerar estas medidas manifestamente insuficientes. Concluiu, afirmando-se contra o princípio do utilizador/pagador e que, com esse princípio, se podia fechar todo o interior, pois custa mais dinheiro ter pessoas no interior.

Pelo Senhor Deputado Paulo Rios de Oliveira (PSD) foi afirmado que havia 50 anos que se falava dos problemas do interior, das assimetrias e da falta de coesão, que já se tinham feito inúmeros estudos, só faltava efetivamente fazer. Considerou que este deveria ser um projeto nacional, porque era estrutural, e não de um ou dois partidos, obtendo um largo consenso. Argumentou que não era possível resolver os problemas do interior com medidas avulsas e que a reflexão tinha de ser mais profunda do que as medidas aqui trazidas. Concordando com a afirmação de que se tinha de emendar os erros do passado, defendeu que estes não eram de 2011 mas, sim, de quem tinha inventado as SCUT, tendo questionado quem é que pagava e como se pagava. Lembrou que este Governo estava em funções há 3 anos e já tinha tido tempo de reduzir as portagens e que o Governo ou os partidos que o apoiam já podiam ter propostas firmes e chegar a um acordo sobre a matéria. Concluiu, reiterando que o PSD entendia que este não era o caminho mas estava disponível para ver o PS a governar e bem, retirando as portagens todas e explicando de onde vinha o dinheiro.

O Senhor Deputado Hélder Amaral (CDS-PP) usou da palavra para afirmar que os grupos parlamentares eram livres de apresentar iniciativas sobre matérias relevantes e que a posição do CDS-PP sobre esta matéria era sobejamente conhecida, afirmando-se defensor do princípio utilizador/pagador e sofrendo pessoalmente com esse princípio, por morar no interior e estar rodeado por portagens. Argumentou que estes assuntos deveriam ser discutidos seriamente e, tendo lamentado o facto de, por exemplo, não ter chegado a ser contruída a autoestrada que deveria substituir o IP3 e elencado as vantagens que isso teria trazido, deu o exemplo que considerou positivo da autoestrada de Trás-os-Montes e o túnel do Marão, pela vantagem que aquela infraestrutura representa para a região, tendo reiterado que era preciso saber como tudo isso se pagava. Neste âmbito, expressou concordância com o argumento de que se devia olhar para a taxa de rentabilidade interna das parcerias público-privadas, que



COMISSÃO DE ECONOMIA, INOVAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

ATA NÚMERO 195/XIII/ 3.^a SL

dava muito lucro às concessionárias, e olhar para os contratos das concessões, para perceber que a partilha de risco aí prevista era desequilibrada entre o privado e o público, mas, prosseguiu, o PCP e o BE, autores destes projetos de resolução, apoiavam um Governo que tinha as negociações das concessões em cima da mesa, por isso, questionou sobre o que esperava o Governo para renegociar o pagamento das parcerias público-privadas. Alertou para os perigos de se abolir as portagens e ficar-se com uma estrada que não é sustentável, tal como acontece com o atual IP3. Referiu ainda que preferia pagar portagens mas ter o IP3 em perfil de autoestrada, para poupar vidas. Sugeriu que o PCP e o BE não deviam aprovar o orçamento do Estado enquanto não fossem abolidas as portagens no interior. Concluiu, fazendo referência a uma notícia do Jornal do Fundão que dizia que as portagens na A23 tinham baixado nuns troços e aumentado noutros.

Finalmente, o Senhor Deputado Bruno Dias (PCP) lembrou a comissão de inquérito às parcerias público-privadas e o facto de ter ficado demonstrado que a alteração das condições contratuais dos contratos de concessão resultante do processo de renegociação desencadeado com vista à introdução de portagens nas SCUT, em 2011, foi muito benéfica para as concessionárias do ponto de vista da taxa interna de rentabilidade, pois nessa altura, já com a crise económica à vista, os contratos de concessão das autoestradas – não das SCUT – foi alterado para garantir que os pagamentos por remuneração de tráfego eram convertidos em pagamentos por disponibilidade, porque o tráfego já estava a baixar nas autoestradas de forma avassaladora. Prosseguiu, defendendo o fim das parcerias público-privadas e não a renegociação dos contratos, porque isso traduziu-se em menos trabalho assumido pelas concessionárias, que passa para o Estado, em termos de manutenção e conservação das autoestradas. Quanto aos argumentos sobre as mortes nas estradas, defendeu que esse argumento se deveria evitar neste tipo de discussão, tendo recordado que na semana anterior tinham morrido 6 trabalhadores numa carrinha no IC1, numa obra que as populações e o PCP reclamam há muito tempo, numa estrada nacional essencial sem portagem, ao lado da A2, e questionou se a solução seria colocar portagens no IC1. Concluiu, afirmando que o financiamento da rede viária é uma coisa, a intervenção na rede e manutenção da segurança rodoviária é outra, pelo



COMISSÃO DE ECONOMIA, INOVAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

ATA NÚMERO 195/XIII/ 3.^a SL

que o financiamento da rede viária devia ser uma discussão geral e transversal e não pode ser moeda de troca para vidas humanas.

Usou ainda da palavra novamente a Senhora Deputada Hortense Martins (PS), para lembrar a existência nos contratos das cláusulas de revisão anual e quase automática dos valores das portagens. Quis saber a opinião dos partidos que defendem o princípio do utilizador/pagador quanto aos descontos implementados pelo PS e reiterou que constituía uma desigualdade intolerável que, num país onde não havia alternativas, se considerasse que aquela estrada era uma autoestrada e se tinham de pagar portagens.

Para encerrar a discussão, tornaram a usar da palavra os proponentes de ambos os projetos de resolução.

O Senhor Deputado Heitor de Sousa (BE) afirmou que, nesta questão, não se podia confundir a nuvem com Juno. Referiu que cada uma destas autoestradas tinham características próprias, correspondia a um conjunto de territórios específicos servidos por estas infraestruturas e era indispensável não ignorar que havia dimensões particulares que obrigavam que cada situação fosse considerada individualmente. A A23, prosseguiu, era um caso paradigmático de um erro com repercussões graves na desertificação e no desequilíbrio daqueles territórios, reconhecido por todos, e a decisão tomada pelo anterior Governo de portajar todas as infraestruturas tinha sido um erro crasso. Defendeu que o acumular de situações tornava mais premente nuns casos do que noutros a correção dos efeitos destas políticas e afirmou que o BE não se eximia de apresentar em breve na Assembleia da República uma iniciativa sobre um modelo de financiamento alternativo destas infraestruturas e que, quando isso for discutido, algumas das coisas relacionadas com a correção dos erros do passado já deverão estar em curso. Concluiu, afirmando que esta iniciativa continha uma decisão que ficava em carteira para que, resolvidos os impactos orçamentais, se pudessem implementar as medidas que resolveriam a situação a médio e longo prazo.

A Senhora Deputada Paula Santos (PS) afirmou que a concessionária da A23, para além de receber o valor fixo pago pelo Estado, ainda ficava com os valores das



COMISSÃO DE ECONOMIA, INOVAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

ATA NÚMERO 195/XIII/ 3.^a SL

portagens, respondendo ao Deputado Paulo Rios de Oliveira, que queria saber como tudo isto se pagava, que o que não podia acontecer era o Estado a garantir o lucro destes grupos privados. Considerou que, se era verdade que para as questões ligadas ao combate às assimetrias e ao desenvolvimento regional era necessário tomar opções políticas integradas, também era verdade que a introdução de portagens nas ex-SCUT tinha sido muito penalizadora para as populações. Em seu entender, estava-se perante um problema cujos responsáveis eram o PS, o PSD e o CDS-PP. Fez referência ao projeto de resolução apresentado pelo PCP em fevereiro de 2011 para não introdução de portagens na A23, e a várias iniciativas do PCP, ao longo do anterior e atual Governo, para que se acabasse com as portagens nas várias ex-SCUT, incluindo a apresentação de propostas de alteração nesse sentido no âmbito da discussão do Orçamento do Estado para 2018, mas os partidos que afirmam defender o combate às assimetrias, perante propostas concretas, tinham votado contra. Concluiu, esperando que não se defraudassem as expectativas destas população e se pusesse fim às portagens na A23.

8. Petição n.º 512/XIII/3.^a – Modernização da linha ferroviária do Oeste (6408 subscritores)

- Apreciação e votação da nota de admissibilidade**
- Nomeação de relator (cabe ao PEV)**

O Senhor Presidente submeteu a apreciação e votação a nota de admissibilidade da petição identificada em epígrafe, a qual foi aprovada por unanimidade, registando-se a ausência do PEV e do PAN.

9. Fixação de redações finais:

- Projetos de Resolução n.ºs 1251/XIII/3.^a (BE) e 1544/XIII/3.^a (PCP), sobre a requalificação da EN 124, entre Silves e Portimão;**
- Projeto de Resolução n.º 507/XIII/2.^a (BE) – Recomenda ao Governo a classificação das scooters de mobilidade de modo a permitir o seu acesso a todos os modos de transporte de passageiros**



COMISSÃO DE ECONOMIA, INOVAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

ATA NÚMERO 195/XIII/ 3.^a SL

A redação final dos Projetos de Resolução n.ºs 1251/XIII/3.^a (BE) e 1544/XIII/3.^a (PCP) foi fixada sem votos contra, tendo sido aceites as sugestões apresentadas pelo serviço competente e as demais assinaladas no texto.

O Senhor Presidente informou que a redação final relativa ao Projeto de Resolução n.º 507/XIII/2.^a (BE) seria apreciada na reunião ordinária seguinte.

10. Outros assuntos

O Senhor Presidente lembrou a audição do Presidente da Autoridade Nacional da Aviação Civil, que se ia realizar a seguir, em reunião conjunta com a Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias.

De seguida, questionou os Deputados sobre disponibilidade para, na audição regimental do Ministro do Planeamento e das Infraestruturas, que estava prevista para o dia 4 de julho, incluir também os temas dos requerimentos pendentes.

Pronunciaram-se, a este propósito, os Senhores Deputados Bruno Dias (PCP), para discordar dessa solução e propor que no dia 4 se fizesse a audição decorrente dos requerimentos, com uma ronda para cada um, e a audição regimental se fizesse em setembro; Carlos Pereira (PS), para lembrar que o Governo tem vindo à Assembleia da República muitas vezes e não se opor a essa solução, mas alertar para a necessidade de um mínimo de eficácia nessa audição; Emídio Guerreiro (PSD), para lembrar que os requerimentos têm a ver com matérias de atualidade política e que os ministros vinham à comissão, em média, de três em três meses, são marcadas no início da sessão legislativa e destinam-se a um balanço político; e Heitor de Sousa (BE), para lembrar que as experiências já feitas de juntar os dois tipos de audições não foram bem sucedidas.

Concluiu o Senhor Presidente, informando que a reunião de dia 4 de julho seria destinada à audição regimental já marcada e iria propor a realização da audição decorrente dos requerimentos para o início de setembro, tendo em consideração os trabalhos já agendados.



COMISSÃO DE ECONOMIA, INOVAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

ATA NÚMERO 195/XIII/ 3.^a SL

Finalmente, o Senhor Presidente questionou os Deputados Heitor de Sousa (BE) e Bruno Dias (PCP) sobre se pretendiam manter as audições sobre a venda da Media Capital à Altice, aprovadas na sequência dos requerimentos apresentados pelos Grupos Parlamentares do BE e do PCP, uma vez que o processo já estava extinto, ao que ambos responderam que comunicariam essa decisão mais tarde.

11:30

**Audição do Presidente da Autoridade Nacional da Aviação Civil, sobre o Plano Nacional de Segurança da Aviação Civil
(reunião conjunta com a Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias)**

Iniciada a audição, o Senhor Vice-Presidente da Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias, Deputado José Silvano (PSD), deu as boas-vindas ao Presidente da Autoridade Nacional da Aviação Civil (ANAC), que usou da palavra, de imediato, para uma intervenção inicial.

Na primeira ronda de perguntas intervieram primeiro o Senhor Deputado Carlos Peixoto (PSD), em representação do Grupo Parlamentar que suscitou a audição, ao qual o Senhor Presidente da ANAC respondeu individualmente, e, depois, os Senhores Deputados António Gameiro (PS), Heitor de Sousa (BE), Vânia Dias da Silva (CDS-PP) e Bruno Dias (PCP), aos quais o Senhor Presidente da ANAC deu resposta conjunta.

Na segunda ronda de perguntas solicitaram esclarecimentos adicionais os Senhores Deputados Paulo Neves (PSD), Ascenso Simões (PS) e Bruno Dias (PCP), os quais foram prestados pelo Senhor Presidente da ANAC em resposta conjunta.

A audição foi objeto de [gravação](#), a qual faz parte integrante desta ata e pode ser consultada na página da Comissão na Internet.



COMISSÃO DE ECONOMIA, INOVAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

ATA NÚMERO 195/XIII/ 3.^a SL

A reunião foi encerrada às 13:15 horas, dela se tendo lavrado a presente ata, a qual, depois de lida e aprovada, será devidamente assinada.

Palácio de São Bento, 02 de julho de 2018.

O PRESIDENTE

(HELDER AMARAL)



COMISSÃO DE ECONOMIA, INOVAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

ATA NÚMERO 195/XIII/ 3.ª SL

Folha de Presenças

Estiveram presentes nesta reunião os seguintes Senhores Deputados:

Ana Passos
Bruno Dias
Carlos Pereira
Carlos Silva
Cristóvão Norte
Emídio Guerreiro
Ernesto Ferraz
Fátima Ramos
Fernando Jesus
Heitor de Sousa
Helder Amaral
Helga Correia
Hortense Martins
Hugo Costa
Hugo Pires
Joel Sá
Luís Campos Ferreira
Luís Moreira Testa
Paulo Rios de Oliveira
Pedro Coimbra
Ricardo Bexiga
António Topa
Paula Santos
Paulo Neves

Faltaram os seguintes Senhores Deputados:

Fernando Virgílio Macedo
Pedro Mota Soares

Estiveram ausentes em Trabalho Parlamentar os seguintes Senhores Deputados:

André Silva
Heloísa Apolónia